

Lei nº 397

Autoriza abertura de crédito
Suplementar para a dotação
4.1.1.91 - Ampliação da rede
de água.

A Câmara Municipal de Inconfidentes aprovou a Lei, Prefeito do Município Sanciona a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar para a dotação "4.1.1.0.91" ampliação da Rede de água.

Art. 2º - Para atender ao disposto do art. 1º fica aberto um crédito suplementar de c/188.000,00 (oitocentos mil cruzados).

Art. 3º - Para atender ao disposto do art. 2º será utilizada a arrecadação a mais do corrente exercício do F.P.M.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 05 de maio de 1975.

O Prefeito Municipal Mario Bonamichi
Mario Bonamichi

O Secretário Guilherme Edmundo de Souza Engelmann

Guilherme Edmundo de Souza Engelmann